

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2860399220200930164116

Processo 0817878-58.2020.8.23.0010  - (77 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4701 - Ato / Negócio Jurídico

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>					
49 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 49					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 49	30/09/2020 16:41:16	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (23/09/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		49.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2737479IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	
				Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (23/09/2020) e ao evento de expedição seq. 47.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	48	25/09/2020 10:21:01	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (23/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	47	24/09/2020 06:07:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de THIAGO FERREIRA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (23/09/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
	46	24/09/2020 06:07:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de THIAGO FERREIRA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (23/09/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 45	23/09/2020 09:49:20	JUNTADA DE LAUDO		VITOR PARACAT SANTIAGO Perito	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 38) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020) e ao evento de expedição seq. 40.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/09/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020) e ao evento de expedição seq. 40.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/> 42	09/09/2020 16:27:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020)		VICTÓRIA FRACALOSSI DE MELO Advogada	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de THIAGO FERREIRA DA SILVA) em 09/09/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020) e ao evento de expedição seq. 39.		VICTÓRIA FRACALOSSI DE MELO Advogada	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciária	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de THIAGO FERREIRA DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (08/09/2020)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 38	08/09/2020 18:22:58	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado	
		CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 36	08/09/2020 09:20:49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (05/08/2020)		VICTÓRIA FRACALOSSI DE MELO Advogada	
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(14/08/2020) e ao evento de expedição seq. 30.		SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 17) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(05/08/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		SISTEMA CNJ	
		PRAZO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(05/08/2020). Parte: THIAGO FERREIRA DA SILVA		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 32	20/08/2020 17:27:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 18/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (14/08/2020) e ao evento de expedição seq. 30.		VITOR PARACAT SANTIAGO Perito	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (14/08/2020)		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 17/08/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (06/08/2020 09:01:02). Parte: THIAGO FERREIRA DA SILVA		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 28	17/08/2020 09:29:36	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (06/08/2020 09:01:02). Parte: THIAGO FERREIRA DA SILVA		VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA TOBIAS Oficial de Justiça	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08178785820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à **INVALIDEZ PERMANENTE**.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo **EXPERT PERITO**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 28 de setembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR